

DECRETO N.007/2020
03/01/2020

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c da Lei Municipal n. 0390/ de 17 de abril de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

TITULARES:

- **Michele Nestor Soligo de Mello** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- **Simone Piovezan Quichini**- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- **Francielli Aparecida Tavares dos Santos Narcizo**- Representante dos Professores da Educação Básica Pública;
- **Silvana Piovezan** – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
- **Dirlei Fatima Lopes Santana Brandalize** – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;
- **Tania Regina da Cruz**— Representantes dos Pais de Alunos da Escola Pública Municipal;
- **Marcia Araldi** - Representantes dos Pais de Alunos da Escola Pública Municipal
- **Tatiane Saugo Tiepo**- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública indicada pela Entidade de Estudantes Secundarias;
- **Beatriz Polatto**- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública indicada pela Entidade de Estudantes Secundarias;
- **Roberto Luiz Viadeski** – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- **Nelsi Carmem W. Gonçalves** -Representante do Conselho Tutelar;

-

SUPLENTE:

- **Simone Dacheri** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- **Eliane H. Guimarães Rático** - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- **Eliane Rogofski** - Representante dos Professores da Educação Básica Pública;
- **Veroni Alves do Carmo** Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
- **Illsonia Baretta Foschiera**– Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;
- **Jaqueline Bogo** - Representantes dos Pais de Alunos da Escola Pública Municipal;
- **Eliane Mangoni** - Representantes dos Pais de Alunos da Escola Pública Municipal
- **Rosane Siqueira** - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública indicada pela Entidade de Estudantes Secundarias;
- **Carlos Daniel Cordeiro**- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública indicada pela Entidade de Estudantes Secundarias;
- **Clebeci Cardoso da Rocha Lubiam**– Representante do Conselho Municipal de Educação;
- **Noeli Ferreira** – Representante do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº004/2018.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 03 de Janeiro de 2020.

RAFAEL CALZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada